



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO, que a cópia do
presente documento encontra-
se afixado no Quadro Mural da
Prefeitura Municipal de Coronel
Barros pelo período de 30 (tinta) dias
01 de 02 de 24

PORTARIA N.º 79, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONVOCA SERVIDOR PARA RETORNO
ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, CONVOCA o(a) servidor(a) **DANIELA REGINA MICHALSKI CASALINI DIEKOW**, Diretora de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, matrícula nº 551/7, para interromper o seu período de férias pelo prazo de 6 (seis) dias, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e quatro

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
01/02/2024

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças